



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 120/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2020.0700.000310-7,

DESIGNA Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451 como titular, e Luís Henrique Severo, Id. Func. 2141744, como suplente, Fiscais e Gestores do Termo de Contrato nº 01/2020- SEAORÇ-TJM, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios, para a gestão dos estágios remunerados no Tribunal de Justiça Militar, com estimativa de preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas, vigência máxima de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2020 ou até a rescisão do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta portaria e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

Fábio Duarte Fernandes

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.837, de 25 de setembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).